Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA nº 817-GR/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2024

EDITAL nº 5/2024-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I e CONSETs,, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 17, inciso V, nº 34, inciso IV e nº 37, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 1.749, de 6 de fevereiro de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO: <u>das 10h às 20h, na data de</u> <u>12/6/2024</u>

DAS SEÇÕES ELEITORAIS E RESPECTIVOS VOTANTES:

1ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz

Local: Sala de Eventos

Votantes: **Docentes** vinculados ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes -

SEHLA/G

Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG

Local: Miniauditório de Geografia

Votantes: **Docentes** vinculados ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais - SEAA/G

3ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Irati

Local: Sala 242

Votantes: **Docentes** vinculados ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas – SESA/I e

Setor de Ciências da Saúde - SES/I

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 5 de junho de 2024.

Cristiane Magni Presidente